



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

e-mail: pmcaridadedopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 040/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público, pelo transcurso do “Dia do Servidor Público”,

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2025 (terça – Feira) se comemora em âmbito nacional, o Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, **Ponto Facultativo dia 28 de outubro de 2025, (terça-feira)** em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (serviços da saúde que funcionam em regime de plantão/hospital), devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal